



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023, de 17 de abril de 2024

Denomina “Governador José Wilson Siqueira Campos” a ponte sobre o Lago de Palmas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Governador José Wilson Siqueira Campos”, a Ponte sobre o Lago de Palmas, na Rodovia TO-080, trecho que liga os municípios de Palmas a Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

RECEBEMOS
Em 22/04/2024
for Mem

[Assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

[Assinatura]
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

[Assinatura]
Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária